



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao Protocolo de Intenções nº 008/2008,
celebrado entre o SENADO FEDERAL e
a AGÊNCIA NACIONAL DE
TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL.

O **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO, e **AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL**, neste ato representada por JOÃO BATISTA DE REZENDE e JARBAS JOSÉ VALENTE, tendo em vista a manifestação do Diretor Executivo do ILB, fl. 46/48, a concordância da ANATEL, fl. 56, a Conferência de Minuta nº 342/2013 - ADVOSF, fls. 60/61, a autorização da Senhora Diretora-Geral, fl. 65, e as demais informações contidas no Processo nº 000.634/08-5, resolvem aditar o Protocolo de Intenções nº 008/2008, com base na sua Cláusula Sexta, nos arts. 38, 39 e 40 do Ato nº 24/1998, no Regulamento de Compras e Contratações do Senado Federal, instituído pelo Ato nº 10/2010, ambos da Comissão Diretora, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Protocolo de Intenções nº 008/2008 fica prorrogado de 11 de setembro de 2013 a 10 de setembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Protocolo de Intenções original, não expressamente alteradas por este termo.

Brasília-DF, 10 de setembro de 2013.

Rosa Maria Gonçalves Vasconcelos
DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

JARBAS JOSÉ VALENTE
Conselheiro da AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente da AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

Testemunhas:

Primo R. Guedes
Diretor da SADCON

Alexandre Mattos de Freitas
Analista Legislativo
Matr. 256400

Coordenador da COPLAC

U:\SSPLAC\SECON\SECON2013\MINUTA\TERMO ADITIVO\AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL. 000348 5 (v).doc